



REQUERIMENTO Nº 31/2020

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO Nº 13.106/20

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, e a Sra. Ana Geórgia Veras Santana Andrade, Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social,

REQUERENDO-LHE: A inclusão do município no programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. A iniciativa gerida é pelo Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano e da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e publicou edital de chamamento público para manifestação de interesse de municípios que pretendam implantar e desenvolver núcleos de esporte recreativo e de lazer relacionados ao Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, acerca de que o Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é uma parceria entre duas ações do Ministério da Cidadania destinadas às pessoas idosas: a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (Ebapi), ligada à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e o Programa Vida Saudável, da Secretaria Especial do Esporte. Com esta união, os municípios que já fazem parte da iniciativa da pasta de Desenvolvimento Social poderão receber kits para promover a prática de exercícios físicos e de lazer para os idosos, aumentando a qualidade de vida, ampliando o processo de socialização e auxiliando na recuperação da saúde. Para receber os equipamentos, é necessária a adesão à Estratégia.

Com isso, o Programa Vida Saudável deve se expandir e atender mais de 460 municípios que fazem parte da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Os equipamentos serão repassados aos municípios por meio de doação direta. Além disso, o programa ofertará capacitação aos profissionais que acompanharão as atividades voltadas para os idosos.

Guaramiranga, 12 de Fevereiro de 2020.

Francisco Gleison Fortes Costa
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

RONALDO JOSÉ JOCA BEZERRA
VEREADOR - PROPONENTE